



Lei nº 243 - de 2 de setembro de 1952.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito da Capital, autorizado a mudar os nomes das ruas Primavera e Boa Vista, localizadas no bairro de Pajuçara.

Art. 2º - Denominar-se-ão rua Angelo Martins, a atual rua Primavera e Domingos Spordskun, a rua Boa Vista.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 2 de setembro de 1952.

a) Abelardo Pontes Lima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 2 de setembro de 1952.

a) José Tavares de Sousa

Chefe de Expediente.